



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6620/2016**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**23/09/2016**

Data de Publicação

**27/09/2016**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 118/2016](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Observações

**Projeto: 118/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

|         |          |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 92/16    |
| P.L. Nº | 119/16   |
| Publ.:  | 27/09/16 |

**LEI Nº 6.620 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

***“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) , a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

| FICHA             | DOTAÇÃO   | Ação   | VALOR                 |
|-------------------|---|--|-----------------------|
| 744               | 01.18.01.06.182.0030.1011.4.4.90.52<br>– Rec Tesouro (01) | Aquisição de Veículos e Máquinas<br>Equipamentos e Material Permanente                                     | R\$36.000,00          |
| 745               | 01.18.01.06.182.0030.1027.3.3.90.30<br>– Rec Tesouro (01) | Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal<br>Material de Consumo                            | R\$14.000,00          |
| 746               | 01.18.01.06.182.0030.1027.3.3.90.39<br>– Rec Tesouro (01) | Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$105.000,00         |
| 747               | 01.18.01.06.182.0030.1027.4.4.90.51<br>– Rec Tesouro (01) | Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal<br>Obras e Instalações                            | R\$12.000,00          |
| 748               | 01.18.01.06.182.0030.2059.4.4.90.52<br>– Rec Tesouro (01) | Aquisição de Conjunto e Equipamentos Operacionais<br>Equipamentos e Material Permanente                    | R\$ 50.000,00         |
| <b>Total.....</b> |   |  | <b>R\$ 217.000,00</b> |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

| FICHA      | DOTAÇÃO   | Ação   | VALOR          |
|------------|---|--|----------------|
| 733        | 01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.30<br>– Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Orçamentária<br>Material de Consumo                            | R\$ 62.000,00  |
| 738        | 01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.39<br>– Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Orçamentária<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 105.000,00 |
| 739        | 01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.46<br>– Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Orçamentária<br>Auxílio-Alimentação                            | R\$ 50.000,00  |
| Total..... |   |  | R\$ 217.000,00 |

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 23 de setembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

  
ANTONIO CARLOS PINHEIRO  
Prefeito em Exercício